

DESPACHO N.º 95 /2018

| Processo | Requerimento | Informação N.º | Data da Informação |
|--|--------------|----------------|--------------------|
| Assunto: <u>Hasta Pública para Venda de Cortiça</u> | | | |

Considerando que o Município dispõe de cortiça virgem, secundeira e amadia, recentemente, extraída dos sobreiros existentes na Zona Industrial e nas bermas dos caminhos municipais;

Considerando que o Município não carece da cortiça para o exercício normal das suas competências, pelo que deve proceder à sua alienação;

Face ao exposto, no uso de competência delegada e ao abrigo do disposto na alínea cc) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e nos termos dos artigos constantes do Título VI-A do Código da Contratação Pública (Decreto-Lei n.º111-B/2017, de 31 de agosto), **determino** que o Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie um procedimento para Alienação em Hasta Pública (por carta fechada) de cortiça.

Mais determino que o Edital que divulgar a venda da cortiça, em hasta pública (por carta fechada), seja publicado em jornais regionais e na página oficial do Município.

Determino ainda que o ato público da realização da hasta pública, tenha lugar no salão nobre do edifício dos Paços do Município, perante o Executivo, no dia 05 de Setembro de 2018, pelas 11.00 horas.

Paços dos Município de Alter do Chão, 10 de agosto de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -